

PORTARIA Nº. 005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o recesso parlamentar;

RESOLVE:

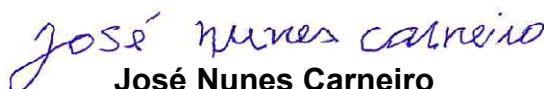
Art. 1º - Implantar o expediente do período de 19 a 31 do mês de julho de 2024 o horário reduzido, das 07h30min às 11h00min ocasião em que o prédio do Legislativo Municipal estará aberto também para atendimento ao público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 18 de Julho de 2024.



José Nunes Carneiro
Presidente da Câmara